

Boletim de Serviço

Nº 111, 26 de Agosto de 2019

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA Nº 324/2019	4
PORTARIA Nº 325/2019	5
PORTARIA Nº 326/2019	6
PORTARIA Nº 327/2019	7
PORTARIA Nº 328/2019	8
PORTARIA Nº 329/2019	9
PORTARIA Nº 330/2019	11
PORTARIA Nº 331/2019	13
PORTARIA Nº 332/2019	15
PORTARIA Nº 333/2019	17
PORTARIA Nº 334/2019	19
PORTARIA Nº 335/2019	21
PORTARIA Nº 336/2019	23
PORTARIA Nº 337/2019	25
PORTARIA Nº 338/2019	27
PORTARIA Nº 339/2019	29
PORTARIA Nº 340/2019	31
PORTARIA Nº 341/2019	33
PORTARIA Nº 342/2019	35
PORTARIA Nº 343/2019	37
PORTARIA Nº 344/2019	39
PORTARIA Nº 345/2019	41
PORTARIA Nº 346/2019	43
PORTARIA Nº 347/2019	45
PORTARIA Nº 348/2019	47
PORTARIA Nº 349/2019	49

Nº 111, Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 350/2019 51

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 324/2019

Goiânia, 20 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar João Francisco Afonso Gabriel como substituto de Gilson Correia Gonçalves, Chefe da Unidade da Liquidação de Despesa deste hospital no período de **02/09/2019 a 13/09/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 325/2019

Goiânia, 20 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304, e RICARDO ZUCCHI, matrícula nº 2341626, lotados no Setor de Engenharia Clínica, para compor equipe de planejamento para contratação de serviços não contínuos de manutenção com fornecimento de peças em equipamento de Vitreofago Alcon Constellation, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A equipe de planejamento tem com atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 326/2019

Goiânia, 20 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304, e RICARDO ZUCCHI, matrícula nº 2341626, lotados no Setor de Engenharia Clínica, para compor equipe de planejamento para contratação de serviços não contínuos de manutenção com fornecimento de peças microscópio cirúrgico Leica, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A equipe de planejamento tem com atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 327/2019

Goiânia, 21 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ludymilla de Lima Gontijo como substituta de Alisson Roberto de Sousa Vaz, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial deste hospital no período de **22/08/2019 à 25/08/2019**, por motivo de licença paternidade do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 328/2019

Goiânia, 21 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vanessa Bueno de Moraes Santos como substituta de Alisson Roberto de Sousa Vaz, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial deste hospital no período de **26/08/2019 à 01/09/2019**, por motivo de licença paternidade do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 329/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901429/2018-60 (Pregão Eletrônico nº 047/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901429/2018-60 (Pregão Eletrônico nº 047/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 128 de 28/03/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901429/2018-60 (Pregão Eletrônico nº 047/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 330/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900662/2018-91 (Pregão Eletrônico nº 134/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900662/2018-91 (Pregão Eletrônico nº 134/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 439 de 12/12/2018, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900662/2018-91 (Pregão Eletrônico nº 134/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 331/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901600/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 044/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901600/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 044/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 073 de 21/02/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901600/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 044/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 332/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901403/2018-83 (Pregão Eletrônico nº 015/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901403/2018-83 (Pregão Eletrônico nº 015/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 087 de 08/03/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901403/2018-83 (Pregão Eletrônico nº 015/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 333/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900921/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 184/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900921/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 184/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 408 de 13/11/2018, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900921/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 184/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 334/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900920/2018-29 (Pregão Eletrônico nº 065/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900920/2018-29 (Pregão Eletrônico nº 065/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 088 de 08/03/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900920/2018-29 (Pregão Eletrônico nº 065/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 335/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901458/2018-53 (Pregão Eletrônico nº 014/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901458/2018-53 (Pregão Eletrônico nº 014/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 058 de 15/02/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901458/2018-53 (Pregão Eletrônico nº 014/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 336/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008359/2019-08 – Pregão Eletrônico nº 105/2019, referente à aquisição de material de áudio, vídeo, foto e Raios-X de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008359/2019-08 – Pregão Eletrônico nº 105/2019, referente à aquisição de material de áudio, vídeo, foto e Raios-X de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 337/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901461/2018-69 (Pregão Eletrônico nº 043/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901461/2018-69 (Pregão Eletrônico nº 043/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 076 de 21/02/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901461/2018-69 (Pregão Eletrônico nº 043/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 338/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901406/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 010/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901406/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 010/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 056 de 15/02/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901406/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 010/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 339/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.000626/2019-55 (Pregão Eletrônico nº 077/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.000626/2019-55 (Pregão Eletrônico nº 077/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 237 de 21/06/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.000626/2019-55 (Pregão Eletrônico nº 077/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 340/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901627/2018-49 (Pregão Eletrônico nº 037/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901627/2018-49 (Pregão Eletrônico nº 037/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 165 de 10/05/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901627/2018-49 (Pregão Eletrônico nº 037/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 341/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001714/2019-70 (Pregão Eletrônico nº 079/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001714/2019-70 (Pregão Eletrônico nº 079/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 234 de 21/06/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001714/2019-70 (Pregão Eletrônico nº 079/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 342/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901627/2018-49 (Pregão Eletrônico nº 037/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901627/2018-49 (Pregão Eletrônico nº 037/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 165 de 10/05/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901627/2018-49 (Pregão Eletrônico nº 037/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 343/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901631/2018-38 (Pregão Eletrônico nº 071/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901631/2018-38 (Pregão Eletrônico nº 071/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 194 de 06/06/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901631/2018-38 (Pregão Eletrônico nº 071/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 344/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001715/2019-43 (Pregão Eletrônico nº 080/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001715/2019-43 (Pregão Eletrônico nº 080/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 195 de 06/06/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001715/2019-43 (Pregão Eletrônico nº 080/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 345/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.005913/2019-22 (Pregão Eletrônico nº 107/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.005913/2019-22 (Pregão Eletrônico nº 107/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 198 de 06/06/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.005913/2019-22 (Pregão Eletrônico nº 107/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 346/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001716/2019-12 (Pregão Eletrônico nº 076/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001716/2019-12 (Pregão Eletrônico nº 076/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 231 de 17/06/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.001716/2019-12 (Pregão Eletrônico nº 076/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 347/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.004038/2019-81 (Pregão Eletrônico nº 085/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.004038/2019-81 (Pregão Eletrônico nº 085/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 236 de 21/06/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.004038/2019-81 (Pregão Eletrônico nº 085/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 348/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901632/2018-11 (Pregão Eletrônico nº 072/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901632/2018-11 (Pregão Eletrônico nº 072/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 235 de 21/06/2019, no que tange a designação de PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901632/2018-11 (Pregão Eletrônico nº 072/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

PORTARIA Nº 349/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DIRTY DE PAULA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1356715, para exercer a função de GESTORA e FISCAL do Processo 23070.017644/2019-58 – Pregão Eletrônico nº 136/2019, referente à aquisição de máquinas cicladoras (fornecidas em regime de comodato) para terapia de Diálise Peritoneal Autorizada (DPA) para pacientes renais adultos e pediátricos.

Art. 2º - Designar WANESSA MARIA CARMO NUNES DE FRANÇA, matrícula SIAPE 1555743, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.017644/2019-58 – Pregão Eletrônico nº 136/2019, referente à aquisição de máquinas cicladoras (fornecidas em regime de comodato) para terapia de Diálise Peritoneal Autorizada (DPA) para pacientes renais adultos e pediátricos.

Art. 3º - A gestora designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

6. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

7. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

10. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

PORTARIA Nº 350/2019

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 008/2019 (Processo 23070.000481/2019-90 – Pregão Eletrônico Nº 147/2019), referente à contratação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção, operação, manutenção preventiva do sistema de tratamento de água, das reprocessadoras de capilares e do looping do Serviço de Hemodiálise do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 008/2019 (Processo 23070.000481/2019-90 – Pregão Eletrônico Nº 147/2019), referente à contratação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção, operação, manutenção preventiva do sistema de tratamento de água, das reprocessadoras de capilares e do looping do Serviço de Hemodiálise do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

V - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VI - Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com o fiscal do contrato;

VII - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou notificar a contratada quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

VIII - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 4º No exercício da fiscalização dos serviços deverá o Fiscal:

I - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

II - Se utilizar do procedimento de Avaliação de Eficiência dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos;

III – Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;

IV - Encaminhar à CONTRATADA o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços para conhecimento da avaliação dos serviços prestados.

Art. 5º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes, e no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, assim como o disposto no Contrato nº 21/2018.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH